

XXII ENACED – II SIEPEC

**Eixo Temático:** Educação, Diversidade e Inclusão

**A PROTEÇÃO DA FAMÍLIA EM TEMPOS DE ESCOLA SEM PARTIDO E ENSINO DOMICILIAR: uma leitura do contexto neoliberal conservador**

Larissa Scotta

**RESUMO**

Este trabalho apresenta resultados de pesquisa em Doutorado em Educação em que se problematiza o governo da família no atual contexto neoliberal de face conservadora no Brasil, tomando-se como objeto de análise o cenário educacional. As lentes teórico-metodológicas que guiam esta pesquisa têm o aporte dos Estudos Foucaultianos, sendo mobilizado para a problematização o conceito de ‘governamentalidade’. A partir de uma abordagem de cunho qualitativo, a tese levantada é a de que a defesa do programa Escola sem Partido e da modalidade de ensino domiciliar apontam para a circulação de um discurso de ‘proteção’ da instituição familiar em relação às interferências do Estado e às ameaças à moralidade. Tal discurso, que pode ser analisado a partir do ‘fortalecimento dos vínculos familiares’ e da consequente proteção da ‘ordem’ e dos ‘valores’ instaurados pela governamentalidade neoliberal em sua atual conjuntura de recrudescimento de seu ‘núcleo moral’, retoma a relevância que a família tradicional teve para a organização da sociedade brasileira desde o período colonial.

**Palavras-chave:** Governamentalidade Neoliberal. Proteção da Família. Ensino Domiciliar. Escola sem Partido.

**INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem como propósito apresentar algumas questões discutidas em Projeto de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), que traz como problemática central o governo da família no atual contexto neoliberal de face conservadora no Brasil e suas implicações no cenário educacional. A partir do aporte teórico dos Estudos Foucaultianos, são analisados o Programa Escola sem Partido, que defende a imposição dentro das escolas de ‘regras de conduta’ a serem seguidas pelos docentes a partir da prerrogativa do direito dos pais sobre o tipo de educação a ser ofertada aos filhos, e o Projeto de Lei nº 1338/2022 (apensado ao PL nº 3179/2012), que dispõe sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica no Brasil. A compreensão é a de que a defesa de um e outro ocorre em um momento de ‘restauração’ dos valores

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISC e membro do Grupo de Pesquisa CNPq/UNISC Identidade e Diferença na Educação e do Observatório de Educação e Biopolítica. Mestre em Letras – Estudos Linguísticos pela UFSM e Licenciada em Letras pela mesma instituição. Servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. E-mail: lariscotta1@gmail.com.

**XXII ENACED – II SIEPEC**

tradicionais da família, da religião e da nação que instaura no campo da educação processos e políticas de subjetivação conservadoras e apontam para a busca de um protagonismo da família frente ao Estado.

A tese levantada é a de que tal protagonismo, que tem sido produzido no Brasil a partir do ‘fortalecimento dos vínculos familiares’ e da consequente proteção da ‘ordem’ e dos ‘valores’ instaurados pela governamentalidade neoliberal em sua atual conjuntura de recrudescimento de seu ‘núcleo moral’ (DARDOT *et al*, 2021), encontra esteio nas bases da sociedade brasileira, estruturada a partir da ideia da família patriarcal que nutre uma visão conservadora que tem se expressado em diversos aspectos da sociedade.

A fim de propor argumentos que encaminhem a este entendimento, a primeira parte do texto, nomeada ‘Escolhas teórico-metodológicas’, traz o método e a teoria mobilizados para se proceder à problematização apresentada. A segunda parte, denominada ‘Escola sem Partido e Homeschooling no contexto conservador e autoritário do neoliberalismo no Brasil’, mobiliza o Programa sem Partido e o movimento pelo ensino domiciliar como objetos de análise a fim de se discutir o modo de governo da família no Brasil contemporâneo. Nos ‘Apontamentos finais’, são apresentadas as conclusões do trabalho e uma outra possibilidade de abordagem das práticas que levam à ‘proteção’ da instituição familiar no atual contexto brasileiro.

## **1 ESCOLHAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS**

A discussão levantada neste trabalho ancora-se nos princípios teórico-metodológicos dos Estudos Foucaultianos, principalmente no conceito de ‘governamentalidade’ (FOUCAULT, 2008, 2010), entendido enquanto uma noção metodológica, uma grade de análise pelo qual podemos ver a disposição das coisas. Operar com esse conceito significa olhar para a maneira como se conduz a conduta dos homens e para as relações de poder que lhes são intrínsecas, a partir da compreensão de que os sujeitos não são entidades abstratas e universais, mas constituídos pelas práticas estabelecidas por uma certa racionalidade política a que estão submetidos em um determinado momento histórico.

A ‘governamentalidade’ diz respeito às múltiplas formas dessa atividade pela qual os homens, que podem ou não pertencer a um governo, buscam governar outros homens, isto é, buscam dirigir as condutas de outros homens, não tanto na base do comando vertical e despótico, mas principalmente “a partir do monitoramento do meio, não necessariamente fixando o que se deve fazer e o que não se pode [...] mas estabelecendo o campo das possibilidades, a latitude das condutas” (PÉLBART, 2019, p. 102).

A partir dessa perspectiva teórica, busca-se olhar para o modo como a família é governada na contemporaneidade, tomando-se como objeto de análise o discurso de defesa da proteção da família que atravessa o movimento pelo ensino domiciliar e o Programa Escola sem Partido.

## **2 ESCOLA SEM PARTIDO E HOMESCHOOLING NO CONTEXTO CONSERVADOR**

XXII ENACED – II SIEPEC

**E AUTORITÁRIO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL**

Nos últimos anos, uma vertente conservadora do neoliberalismo, entendido aqui como uma racionalidade estratégica que instaura, a partir de determinados processos e políticas de subjetivação, a ideia da concorrência para o todo da população, encontrou poder crescente em diversos governos e partidos de direita e extrema-direita, como no Brasil, Estados Unidos, Hungria e Polônia.

Essa face conservadora, que confere lugar nodal à tradição, à família e à religião cristã, tem se sobressaído já há alguns anos em relação ao outro lado do neoliberalismo, dinâmico e modernizador. Com isso, temos presenciado uma ‘expansão violenta de mercados’, com o recrudescimento de uma política econômica austera que impele os cidadãos a um quadro cada vez mais drástico de precarização da vida, e uma ‘restauração das formas tradicionais de vida’ como modos de enquadramento hierárquico e de normalização autoritária da população (TELES, 2021).

Aqui no Brasil, antes de Bolsonaro chegar ao poder, o tríptico ‘fê-família-liberdade’ já vinha sendo mobilizado nos discursos da direita que faziam circular a defesa dos valores morais (cristãos) de sexualidade, identidade e família, em uma tentativa de se resgatar uma ideia de nação e de ordem familiar em ruínas em razão de uma degeneração moral imposta pela esquerda,

que no início dos anos 2000 chegava ao poder com o Partido dos Trabalhadores (PT). Dentro de um arranjo político-social que apresentava conquistas nos direitos de mulheres, indígenas, negros, pessoas LGBTQIA+, entre outros, os setores mais conservadores passaram a relacionar tais avanços democráticos a uma ameaça. Fazia-se necessário, pois, proteger a figura do ‘cidadão de bem’ e a família tradicional heteronormativa e patriarcal, atingida em sua moralidade pela suposta libertinagem do campo progressista. É justamente dentro desse quadro de ‘guerra de valores’ esboçado por uma direita conservadora que, em 2004, o advogado Miguel Francisco Nagib criou o Programa ‘Escola em Partido’, que tem por objetivo “inibir a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula e a usurpação do direito dos pais dos alunos sobre a educação moral dos seus filhos” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, *on-line*). No site<sup>2</sup> do movimento, junto às justificativas com relação à precedência da ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, constam modelos de anteprojetos de lei em âmbito municipal, estadual e federal a serem apresentados a deputados ou vereadores comprometidos ‘com causas relacionadas à liberdade, educação e família’.

Seu fundador teve como inspiração grupos de pais e estudantes estadunidenses, entre os quais o *No Indocritnation.org*<sup>3</sup>, e apresenta como objetivo impedir a ‘ideologização’ nas escolas, a partir da imposição de determinadas regras de conduta a serem seguidas pelos docentes. Tais condutas, cabe destacar, deveriam obedecer a um código moral balizado por um ‘conjunto de valores e regras de ação’ (FOUCAULT, 1984) que remeteriam à defesa da família tradicional, heteronormativa e patriarcal.

A ‘neutralidade’ defendida pelo Escola sem Partido, conforme salientado no site do Programa, apresentar-se-ia como um contraponto à doutrinação imposta pela esquerda brasileira:

O alcance do Escola sem Partido começou a tomar proporções nacionais sobretudo a partir de 2014, quando o então deputado federal Jair Bolsonaro e seus filhos também políticos

XXII ENACED – II SIEPEC

Carlos e Eduardo Bolsonaro, com o apoio das bancadas evangélica, católica e da Frente Parlamentar em Defesa da Família, acionaram material referente ao ‘Projeto Escola sem Homofobia’ para mobilizar a sociedade em relação a uma suposta distribuição nas escolas do que foi denominado por eles de ‘Kit Gay’. Esse material, lançado anos antes pelo Ministério da Educação (MEC) para promover o respeito à diversidade sexual e que inclusive não chegara a ser distribuído, foi utilizado para ‘comprovar’ a disseminação de uma ‘ideologia de gênero’<sup>4</sup> nas escolas. A partir desse momento, projetos de lei que traziam o conteúdo difundido pelo Escola sem Partido passaram a tramitar em diversos estados e municípios brasileiros, chegando à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

É nesse íterim de uma verdadeira cruzada moral contra aqueles que estariam ensejando a derrocada da família tradicional brasileira e seus valores de ordem, hierarquia, autoridade e moral, que, nesse mesmo ano, o Projeto de lei nº 6583/2013<sup>5</sup>, conhecido como Estatuto da Família, passa a tramitar junto à Câmara dos Deputados. O teor do projeto aponta a entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, colocando-se como uma reação à decisão do Supremo Tribunal Federal que, em 2011, havia reconhecido como entidade familiar a união estável para casais do mesmo sexo.

Esse modo de governo pelos valores levou a uma disputa envolvendo a política educacional então em vigor no país, com a apresentação, em 2016, do Projeto de Lei nº 193/2016 no Senado, que incluía o programa Escola sem Partido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e, em 2017, com a aprovação da supressão dos termos ‘gênero’ e ‘orientação sexual’ da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que estabelece as linhas gerais para a definição dos currículos dos ensinos infantil e fundamental nas escolas públicas e particulares do país.

Desde então, a incitação dos valores tradicionais da família tem norteado a atuação de inúmeros parlamentares e grupos que aliam a defesa do neoliberalismo ao pensamento conservador, os quais encontraram sua base de sustentação em segmentos da sociedade até então carentes de uma representação mais efetiva, como é o caso dos evangélicos alinhados principalmente às igrejas (neo) pentecostais, dos católicos fundamentalistas e dos defensores de uma direita mais autoritária. É dentro desse arranjo que, em 2016, a votação do impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em um contexto de crise econômica e política, vai se situar não apenas contra a corrupção, mas também (e sobretudo) como o restauro da família, da

<sup>4</sup> O termo ‘ideologia de gênero’, que não tem legitimidade acadêmica, surgiu nos anos 90 pelas mãos da Igreja Católica. É utilizado por setores conservadores e religiosos para justificar a oposição a políticas de igualdade de gênero, educação sexual e direitos LGBTQIA+. De acordo com as pessoas que utilizam essa terminologia, o propósito dessa ideologia seria o de acabar com a estrutura da família tradicional.

<sup>5</sup> Em 2015, o referido foi aprovado e depois suspenso. Em 2018, um projeto semelhante é aprovado na Câmara e vai para o Senado, onde segue sem tramitar desde então.

religião, da ordem e da moral. Não à toa, durante a votação, o termo ‘família’ foi mencionado 117 vezes, ‘Deus’ 58 vezes, ‘nação’ 28 vezes, enquanto as ‘pedaladas fiscais’, motivo pelo qual estava Dilma estava sendo julgada, apenas 8 vezes (ALMEIDA, 2017).

Com a alçada de Bolsonaro à presidência da república, em 2018, o protagonismo dado

XXII ENACED – II SIEPEC

à família ganha mais intensidade, a partir do acionamento desta como o ‘sustentáculo’ da economia de livre mercado. O ‘altruísmo’ da família, que segundo Cooper (2022) representa um tipo de contrato de seguro mútuo primitivo, vai ser invocado por diferentes ministérios para servir como contrapeso necessário às liberdades de mercado impostas de forma bastante drástica pelo Ministro da Economia Paulo Guedes. Não por acaso, o discípulo da Escola de Chicago tem acionado o tema da família em suas intervenções públicas, como quando se referindo aos temas do desemprego e da previdência, manifestou-se a favor do sacrifício dos pais em benefício dos filhos<sup>6</sup>.

A criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, chefiado inicialmente pela pastora evangélica Damares Alves, solidificou o propósito de privatização da família e de ‘responsabilidade familiar’. É no escopo desse discurso que atrela o cuidado intrafamiliar com a diminuição dos gastos públicos que, durante a pandemia pela Covid-19, o presidente Bolsonaro declarou em um programa televisivo: “cada família tem que proteger seus idosos, não jogar isso para o Estado”<sup>7</sup>.

No neoliberalismo de face conservadora, a família torna-se ‘o último reduto de humanidade’ (QUINTELA, 2020). Esse familismo, no entanto, não propõe o questionamento das medidas de austeridade, do desemprego, da precarização da vida e da concorrência de todos contra todos, consequências diretas das políticas neoliberais. O que ele produz é a exacerbação de um ‘discurso nacional-teológico de sacrifício moralizado’ por parte das famílias (BROWN, 2018). Cabe à família, dentro do que a governamentalidade neoliberal instaura, aceitar as responsabilidades que lhe são impingidas, a partir de um ‘comportamento empreendedor diligente e responsável’ (BROWN, 2018), e se defender contra os ‘ataques’ aos seus valores.

Dentro desse contexto, vemos a lógica da proteção da família atingir novamente o cenário educacional quando a aprovação do ensino domiciliar passa a ser uma das prioridades do governo Bolsonaro, comprometido desde antes das eleições à presidência com a chamada ‘pauta de costumes’.

O movimento pelo *homeschooling*, segundo Barbosa (2022), apresentou durante muito tempo um caráter heterogêneo, sendo defendido por pessoas de diferentes perspectivas políticas, educacionais e religiosas que questionavam o porquê de a escola não mudar ao longo dos séculos. Todavia, no Brasil, ele só vai ter uma atuação mais efetiva junto ao poder legislativo quando a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED)<sup>8</sup>, criada em 2010, encontra representatividade junto aos movimentos cristãos conservadores, alinhados a Bolsonaro e sua base aliada.

O projeto ganhou maior repercussão na mídia durante o ano de 2020, quando em razão da pandemia da Covid-19, milhões de estudantes passaram a estudar de forma remota. Tal fato serviu de justificativa para os defensores da prática apontarem a regulamentação como uma

<sup>6</sup> GUEDES, P. Entrevista à GloboNews. Disponível em: <https://canaisglobo.globo.com/assistir/globonews/central-globonews/v/7549137/>. Acesso em 20 jul. 2022.

<sup>7</sup>Fonte: <https://catracalivre.com.br/cidadania/cada-familia-que-cuide-dos-seus-idosos-diz-bolsonaro-sobre-fle-xibilizar-isolamento/>. Acesso em 20 jul. 2022.

<sup>8</sup>Site: <https://www.aned.org.br/>.

necessidade que beneficiaria a sociedade, a despeito das diferenças envolvendo o ensino domiciliar e o ensino remoto ou híbrido, realizado a partir de atividades pedagógicas

XXII ENACED – II SIEPEC

desenvolvidas e amparadas por professores vinculados a uma instituição escolar.

Em maio do corrente ano, a partir do apoio do Ministério da Educação<sup>9</sup>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de toda a base governista, o Projeto de Lei nº 3.179, de 2012 é novamente posto em votação e, em regime de urgência e sem passar por análise de comissão, é aprovado na Câmara dos Deputados. Com isso, são alteradas as leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.

O que sustentou os argumentos para a aprovação do PL, na maioria das falas dos deputados, foi a defesa de um determinado código moral que estaria sendo atingido em razão de uma ‘ideologização’ e uma apologia à ‘sexualização precoce’ realizadas nas escolas. Mais que a liberdade de escolha de uma modalidade de ensino, o que se estabeleceu foi uma relação de saber-poder que, assim como no caso do Escola sem Partido, buscava estabelecer a primazia da família tradicional e seu conjunto de valores diante do Estado e da sociedade.

Tendo em vista o discurso que reverbera sobre a família e o modo como esta é mobilizada, a compreensão a que se chega é que a defesa dessa instituição dar-se-ia sob duas formas complementares. A primeira forma de proteção diz respeito à privacidade da família em relação à intervenção do Estado, no sentido de resguardo da autoridade familiar, do qual o ensino domiciliar é um exemplo. A segunda forma concerne à proteção dessa família em relação às ameaças à moralidade tradicional, exemplificada pelo programa Escola sem Partido. Tanto em um caso quanto em outro, a família tradicional é tomada como um campo moral, como uma construção necessária dentro da ordem social estabelecida no país que deve ter garantidas sua liberdade e autoridade frente ao poder estatal e às ameaças aos seus valores tradicionais.

A partir da abordagem do modo como a família passa a ser governada no atual contexto brasileiro, o protagonismo assumido por essa instituição pode ser analisado sob enfoques que se entrecruzam. Inicialmente, pode ser tomado como um requisito essencial, e não uma característica acidental imposta pela privatização neoliberal (BROWN, 2016) vivenciada no país desde os anos 90, quando o Brasil altera seu regime de política econômica de desenvolvimentista para liberal. A conjuntura delineada pela governamentalidade neoliberal instaura a instituição familiar como a unidade moral e econômica que vai dar sustentação à ordem de mercado, sendo o protagonismo familiar o que garante a sobrevivência e o desenvolvimento dos indivíduos quando o Estado deixa de garantir a proteção e os direitos sociais e passa a ‘governar para o mercado’ (FOUCAULT, 2008). A imposição de uma moral tradicional-patriarcal é o que estabelece a família como a fonte primária de segurança econômica e o que garante a manutenção da ‘ordem social’.

Seguindo essa perspectiva, o protagonismo familiar também pode ser analisado à luz da relevância que a família teve para a organização da sociedade brasileira desde o período colonial, cujas raízes conservadoras produzem efeitos até os dias atuais. É necessário olhar para o indivíduo que vai ser forjado por essa sociedade patriarcal, caracterizado por guiar suas

<sup>9</sup> Entre os aportes do MEC para a defesa da modalidade, consta a cartilha: “Ensino Domiciliar: Um direito humano tanto dos pais quanto dos filhos”. O material foi publicado em 2021, quando a prática ainda não havia sido aprovada pela Câmara. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao\\_informacao/pdf/CartilhaEducaoDomiciliar\\_V1.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao_informacao/pdf/CartilhaEducaoDomiciliar_V1.pdf)

## XXII ENACED – II SIEPEC

escolhas com base em seus valores familiares. É preciso, pois, considerar que tal protagonismo familiar se relaciona à predominância, ao longo da história brasileira, de sentimentos próprios à comunidade doméstica, onde a invasão do público pelo privado e do Estado pela família aparece em toda a vida social (HOLANDA, 2014).

### APONTAMENTOS FINAIS

A partir da breve discussão apresentada, lança-se a compreensão de que a família tem sido acionada pela governamentalidade neoliberal em sua atual face conservadora no Brasil enquanto protagonista dentro da ordem social, uma vez que funciona como um dispositivo de segurança do sistema de desresponsabilização do Estado.

Em meio à insegurança provocada pelo dismantelamento de políticas sociais e o quadro cada vez mais drástico de precarização da vida, não são as políticas neoliberais e a ‘responsabilização’ delegada à família que ameaçam essa instituição, mas as supostas agressões à tradição, à ordem, à moral, elementos que remontam às raízes da sociedade brasileira e sua herança patriarcal.

Esse ‘familismo’ ensejado a partir de uma invasão dos valores privados em detrimento dos valores públicos, em que princípios normativos impessoais (igualdade, laicidade, diversidade, inclusão) passam a dar lugar a valores morais tradicionais, é entendido, pois, como um modo de governo da família que a encaminha, de um lado, a proteger-se em relação às intervenções do Estado, no sentido de resguardo da autoridade familiar. De outro, leva tal instituição a proteger seus códigos de conduta tradicionais e a buscar impô-los para o todo da população.

Diante do recrudescimento de políticas conservadoras e da conseqüente ‘guerra de valores’ instaurada no cenário nacional, que repercute de modo bastante concreto no domínio educacional, cabe problematizar, em trabalho futuro, os efeitos desse ‘familismo’ dentro da escola, da universidade, no sentido de analisar como esse discurso circula e produz subjetividades no espaço educacional, como ele reverbera em estudantes e docentes.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. Os deuses do Parlamento. **Novos Estudos**. CEBRAP, v. Jun/2017, p. 71-79, 2017.

BARBOSA, L. R. **Entrevista:** A educação domiciliar é um projeto egoísta. Disponível em <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/a-educacao-domiciliar-e-um-projeto-egoista>. Acesso em 2 jul. 2022.

BROWN, W. *El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo*. Barcelona: Malpaso, 2016.

BROWN, W. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Trad. Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

COOPER, M. *Los valores de la familia. Entre el neoliberalismo y el nuevo social-*

**XXII ENACED – II SIEPEC**

*conservadurismo*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2022. Disponível em: <https://traficantes.net/libros/los-valores-de-la-familia>. Acesso em 10 mai. 2022.

DARDOT, P. *et al.* **A escolha da guerra civil**. Uma outra história do neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.

A DOCTRINAÇÃO é um problema grave na educação brasileira? Por quê? **Escola sem Partido**, 2019. Disponível em <http://escolasempartido.org/blog/faq/>. Acesso em 2 set. 2022.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no *Collège de France* (1978-1979). Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade II**, O Uso dos Prazeres. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 27. Ed. São Paulo: Companhia das letras, 2014.

PÉLBART, P. P. O mimimi como categoria biopolítica. **Cadernos de Subjetividade**. (PUCSP), v. 20, 2019, p. 99-104.

QUINTELA, D. F. A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da "família". In: **Encontro Anual da ANPOCS**, 44, 2020, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2020. p. 1-25.

TELES, E. Prefácio à edição brasileira: Do poder soberano ao inimigo íntimo. In: DARDOT, P. *et al.* **A escolha da guerra civil**. Uma outra história do neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.